

PROCESSO: 2021/000049

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafoado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 19 de maio de 2021.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULOS

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Fernanda Carvalho Pereira	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos HB20 do CRCTO.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possam ocorrer

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Visa a proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS.

▪ Estratégias Associadas:

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

GARANTIR 100% DE RECURSOS PARA O ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÃO DE SEGURO.

7-FONTE DE RECURSO

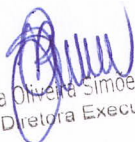
Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projetos 2001 e 5012 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS e conta - 6.3.1.3.02.01.023 – Seguros de Bens Móveis.

Palmas, 04 de maio de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 11/2021

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA
VEÍCULOS DO CRCTO**

1. DO OBJETO:

O presente projeto básico tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os veículos HB20 do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possam ocorrer, visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada.

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E
ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

3.1. O serviço, sua respectiva quantidade e estimativa de valor estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Contratação de seguro para veículo novo marca Hyundai, com guincho ilimitado, carro reserva para 30 dias, franquia reduzida.	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
TOTAL				R\$ 2.600,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3 Comunicar em caso de sinistro a seguradora.
- 6.4 Fazer boletim de Ocorrência relatando o fato à autoridade competente.
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

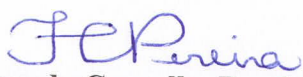
7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Os serviços deverão ser prestados conforme consta em apólice de seguro.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.023 – Seguros de Bens Móveis, Projetos 2001 e 5012, Contratação de Serviços de Terceiros – Seguros.

Palmas-TO, 04 de maio de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

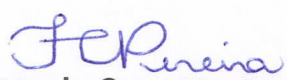
PROCESSO		Nº2021/000049		DATA: 19/05	
PROJETO Nº 5012 e 2001- MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS e FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE					
TIPO :	☒ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com seguros para os veículos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 e QKA 9032 referente ao ano de 2021.					
VALOR: R\$2.377,24					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE	☐ NÃO SE APLICA		

DADOS DO PROCESSO

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa de seguros para os veículos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 e QKA 9032 referente ao ano de 2021, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 19 de maio de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativo

Declaração Disponibilidade Orçamentaria

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.023 - SEGUROS DE BENS MÓVEIS.

Palmas, 19 de maio de 2021.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

COTAÇÃO ALLIANZ AUTO

AUTOMÓVEL

CORRETORA

COMPETENCIA MARTINS CORRETORA DE SEGUROS

Tel: 6332155741

Cel:

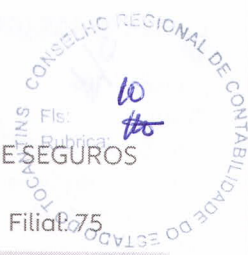
SUSEP: 202060906

Código: 2480102

Filial: 75

Número da Cotação: 150405748

Válida Até: 29/05/2021



Olá CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro HYUNDAI HB20 COMFORT PLUS 1.0 12v(Flex) 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROPONENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS CNPJ: 38.155.081/0001-71

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: HYUNDAI HB20 COMFORT PLUS 1.0 12v(Flex) 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 22/05/2021 às 24H de 22/05/2022

COD. FIPE: 015088-6

PLACA: QKA9032

CHASSI: 9BHBG51CAFP393093

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2015

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora sem sinistro

CEP PERNOITE: 77016-330

RAMO: 31 - Automóvel / 53 - RCF-V

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000088/88.1

CONDIÇÕES GERAIS: 04/2021

CLASSE BÔNUS: 02

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Essencial

Básico

Ampliado

	LIMI*	PRÊMIO	LIMI*	PRÊMIO	LIMI*	PRÊMIO
Casco	Não Contratado		100% FIPE	554,47	100% FIPE	554,47
RCF - Danos Materiais	100.000,00	141,17	50.000,00	72,62	100.000,00	84,33
RCF - Danos Corporais	200.000,00	71,51	50.000,00	29,41	100.000,00	31,31
RCF - Danos Morais	30.000,00	35,69	10.000,00	11,90	20.000,00	23,79
APP - Morte	20.000,00	26,54	20.000,00	26,54	20.000,00	26,54
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	26,53	20.000,00	26,53	20.000,00	26,53
Assistência 24 hs	Plano 3	197,79	Plano 3	197,79	Plano 3	197,79
Vidros	Plano 1	78,22	Plano 1	78,22	Plano 1	78,22
Carro Reserva	Não Contratado		Não Contratado		Não Contratado	
Prêmio Líquido	577,45		997,48		1.022,98	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00		0,00		0,00	
Custo da Apólice	0,00		0,00		0,00	
IOF	42,62		73,62		75,50	
Prêmio Total (R\$)	620,07		1.071,10		1.098,48	

Nome do Condutor: WILMAR FERREIRA MOUZINHO

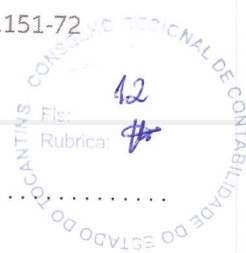
Idade: 51 anos

CPF do Condutor: 590.455.151-72

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa



OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos

Substituição de telhas

Help Desk

Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

BRASÍLIA, 06 de Maio de 2021


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177123

CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509/113

Rua Eugênio de Medeiros, 303

05425-000 São Paulo-SP

3813100-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)

e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24.

horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de

fala 24 horas: 0800 121 239



CORRETORA

COMPETENCIA MARTINS CORRETORA DE SEGUROS

Tel: 6332155741

Cel:

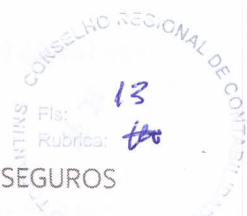
SUSEP: 202060906

Código: 2480102

Filial: 75

Número da Cotação: 150411993

Válida Até: 29/05/2021



Olá CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro HYUNDAI HB20 COMFORT PLUS 1.0 12v(Flex) 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROPONENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS CNPJ: 38.155.081/0001-71

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: HYUNDAI HB20 COMFORT PLUS 1.0 12v(Flex) 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 22/05/2021 às 24H de 22/05/2022

COD. FIPE: 015088-6

PLACA: QKA9052

CHASSI: 9BHBG51CAFP393088

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2015

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora sem sinistro

CEP PERNOITE: 77016-330

RAMO: 31 - Automóvel / 53 - RCF-V

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000088/88.1

CONDIÇÕES GERAIS: 04/2021

CLASSE BÔNUS: 02

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Essencial

Básico

Ampliado

	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO
Casco	Não Contratado		100% FIPE	579,86	100% FIPE	579,86
RCF - Danos Materiais	100.000,00	147,43	50.000,00	75,95	100.000,00	147,43
RCF - Danos Corporais	200.000,00	71,51	50.000,00	29,41	100.000,00	71,51
RCF - Danos Morais	30.000,00	35,69	10.000,00	11,90	20.000,00	23,79
APP - Morte	20.000,00	26,54	20.000,00	26,54	20.000,00	26,54
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	26,53	20.000,00	26,53	20.000,00	26,53
Assistência 24 hs	Plano 3	197,79	Plano 3	197,79	Plano 3	197,79
Vidros	Plano 1	78,22	Plano 1	78,22	Plano 1	78,22
Carro Reserva	Não Contratado		Não Contratado		Não Contratado	
Prêmio Líquido	583,71		1.101,83		1.129,76	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00		0,00		0,00	
Custo da Apólice	0,00		0,00		0,00	
IOF	43,08		75,73		77,65	
Prêmio Total (R\$)	626,79		1.101,83		1.129,76	

Nome do Condutor: JEAN HUMBERTO DE SOUZA

Idade: 43 anos

CPF do Condutor: 852.841.901-06

Estado Civil: Casado [a] ou com vida em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls: 13
Rubrica: [assinatura]

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos

Substituição de telhas

Help Desk

Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

BRASÍLIA, 06 de Maio de 2021


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

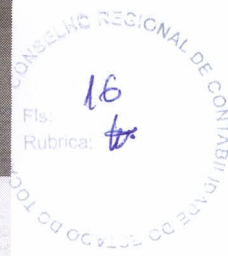
Allianz Seguros S.A.
Código: 5177123
CNPJ: 061.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP
3813100-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800 121 239

Allianz 

**Úbia Seguros**

visto por último hoje às 15:36



15:10

favor encaminhar as certidões
MUNICIPAL ESTADUAL da ALLIANZ
AUTO ela é a proposta mais vantajosa

15:10 ✓✓

Providenciar aqui

15:11

lembrando que o CRCTO é tomador
obrigatório dos impostos federais
precisamos esclarecer antes de fechar

15:13 ✓✓

Vc está falando do IOF?

15:15

Encaminhada

Não fazemos seguro para quando há
a necessidade de isenção de algum
imposto ou entrega de certidões

15:18

Amiga, esta foi a resposta do gerente
da seguradora

15:18

Jesus!!!

15:24

Mandei um e-mail para a superintendência
aqui

15:37

Úbia Seguros

Mandei um e-mail para a superintendência
aqui

ok

15:41 ✓✓



Digite uma mensagem



De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>

Enviado: 30/04/2021 13:15

Para: "FINANCEIRO@CRCTO.ORG.BR" <FINANCEIRO@CRCTO.ORG.BR>

Assunto: RESERVA 287645 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TO

Prezados,

Boa tarde

Segue carta de interesse de renovação. Favor verificar todos os dados e caso necessite de ajustes, peço que nos informem.

Para renovação da apólice, gentileza retornar com os seguintes dados:

1. Quantidade de parcelas/boletos (0+); _____

No aguardo de um breve retorno com confirmação da renovação ou negativa.

OBS.: A EMISSÃO DA APÓLICE E BOLETO SÓ OCORRERÁ MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DA COTAÇÃO ATRAVÉS DESTA E-MAIL. O ENVIO DO CONTRATO/ADITIVO NÃO ANULA A NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO DA COTAÇÃO.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários.

Por fim, estendemos os nossos agradecimentos e nos sentimos honrados em tê-los como nosso segurado.

Atenciosamente,

Monique Lima Souza

Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1174

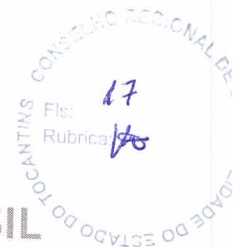
Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo - SP

cid:image010.pr

www.mapfre.com.br



MAPFRE | BRASIL
SEGUROS



São Paulo, 30 de Abril de 2021.

A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TO

Departamento de contratos e convênios.

Ref.: PRORROGAÇÃO DA APÓLICE 1542000143831
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38 com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, vem, manifestar, formalmente, seu interesse na prorrogação da apólice 1542000143831 celebrado com esta Administração, mantendo as mesmas coberturas da apólice atual, no valor de R\$2.377,24 considerando a vigência de 24/05/2021 à 24/05/2022. Havendo alterações no perfil do risco, as informações deverão ser submetidas a nova análise desta Seguradora.

Ao ensejo, renova os protestos de elevada estima e consideração e ratifica a honra de tê-lo como segurado.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

2x

1.188,62



**PORTO
SEGURO**

Orçamento de Seguro Auto

PESSOA JURÍDICA

Orçamento: 4854556-2-1

Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59

CNPJ: 61.198.164.0001/60

Orçamento válido 18/06/2021

Realizado em 18/05/2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS,

Obrigado por solicitar um orçamento para seu veículo com a PORTO SEGURO. A seguir você conhecerá todos os benefícios que temos para oferecer, as formas de pagamento que melhor lhe convém, além de todos os detalhes das coberturas. Confira os dados abaixo e se seu perfil está de acordo com o informado.

PROPONENTE

Proponente / Segurado(a)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

CNPJ

38.155.081/0001-71

CORRETOR

Corretor

COMPETENCIA MARTINS COR DE SEGS LTDA

SUSEP

56414J

Telefone

63-3215-5715

E-mail

competenciamartins@uol.com.br

*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

SEGURO

Tipo de Operação

RENOVAÇÃO CONGÊNERE

Segmento

PESSOA JURÍDICA

Sucursal

-

Apólice

-

Item

-

Vigência

18/05/2021 até 18/05/2022 (365 dias)

Bônus Único

CLASSE 2

Renovação de Congêneres

BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

VEÍCULO

Veículo

1946 - HYUNDAI HB20 COMFORT 1.0 12V FLEX

Ano Fabricação / Modelo

2015 / 2015

Portas/Combustível

5 / GASOLINA/ALCOOL

Placa

QKA9032

Chassi

9BHBG51CAFP393093

Fipe

150886

Categoria

10 - VEÍCULOS DE PASSEIO

Veículo 0 Km

N

Valor da Nota Fiscal

R\$ 0,00

Veículo Blindado

NÃO POSSUI BLINDAGEM

Isenção Fiscal

SEM ISENÇÃO

Uso

COMERCIAL

Quantidade de Passageiros

5

Vistoria Especial

NÃO

Chassi Remarcado

NÃO

Câmbio Automático

NÃO

Kit-Gás

NÃO

Veículo de Pessoa com Deficiência

NÃO

Renavam

NÃO

QUESTIONÁRIO

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso existam outras pessoas que utilizem o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.

Nome do principal Condutor: **WILMAR FERREIRA MOUZINHO**

CPF: **590.455.151-72**

CEP PERNOITE: **77016-330**

- Possui um ou mais dos dispositivos anti-furto/anti-roubo abaixo instalados no veículo?: **NÃO**

- Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência?: **SIM, NA RESIDÊNCIA DO CONDUTOR COM PORTÃO AUTOMÁTICO/PORTEIRO**

- Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na empresa?: **SIM - GARAGEM NA EMPRESA**

COBERTURAS

COBERTURAS AUTO

Casco

COMPREENSIVA

Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto

LMI (indenização)

100.00%

Franquia

R\$ 2.309,00

Var. de Opcionais

-

Depreciação

0.00%

Valor do Prêmio

R\$ 730,92

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização por Valor Determinado, o valor seria de R\$ 00.00%

3.465,53

Uso Interno da Cia

20210618.40.0015C.0000A.0000G

5081/0001-71

5/2021 15:02

p. 1 de 5

FORMAS DE PAGAMENTO



TODAS CARTÃO DE CRÉDITO PORTO SEGURO SEM DESCONTO

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.360,10 (s/juros)	680,05 (s/juros)	453,37 (s/juros)	340,02 (s/juros)	272,02 (s/juros)	226,68 (s/juros)	194,30 (s/juros)	170,01 (s/juros)	151,12 (s/juros)	136,01 (s/juros)	123,65 (s/juros)	113,34 (s/juros)



TODAS CARTÃO DE CRÉDITO - DEMAIS BANDEIRAS

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.360,10 (s/juros)	680,05 (s/juros)	453,37 (s/juros)	340,02 (s/juros)	272,02 (s/juros)	226,68 (s/juros)	209,67 juros (R\$ 100,19)	192,16 juros (R\$ 165,04)	173,76 juros (R\$ 189,74)	159,06 juros (R\$ 214,69)	-	-



TODAS DÉBITO C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.360,10 (s/juros)	680,05 (s/juros)	453,37 (s/juros)	340,02 (s/juros)	286,25 juros (R\$ 66,24)	241,58 juros (R\$ 83,22)	209,67 juros (R\$ 100,19)	192,16 juros (R\$ 165,04)	173,76 juros (R\$ 189,74)	159,06 juros (R\$ 214,69)	147,05 juros (R\$ 239,77)	137,08 juros (R\$ 265,23)



1 BOLETO / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
-	680,05 (s/juros)	453,37 (s/juros)	340,02 (s/juros)	299,60 juros (R\$ 128,44)	255,63 juros (R\$ 161,75)	224,32 juros (R\$ 195,69)	200,89 juros (R\$ 230,02)	182,72 juros (R\$ 264,85)	168,24 juros (R\$ 300,19)	156,45 juros (R\$ 336,03)	-



1 BOLETO / DEMAIS C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.360,10 (s/juros)	680,05 (s/juros)	453,37 (s/juros)	340,02 (s/juros)	286,25 juros (R\$ 66,24)	241,58 juros (R\$ 83,22)	209,67 juros (R\$ 100,19)	192,16 juros (R\$ 165,04)	173,76 juros (R\$ 189,74)	159,06 juros (R\$ 214,69)	147,05 juros (R\$ 239,77)	137,08 juros (R\$ 265,23)



1 DEBITO C. CORRENTE / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.360,10 (s/juros)	680,05 (s/juros)	453,37 (s/juros)	340,02 (s/juros)	299,60 juros (R\$ 128,44)	255,63 juros (R\$ 161,75)	224,32 juros (R\$ 195,69)	200,89 juros (R\$ 230,02)	182,72 juros (R\$ 264,85)	168,24 juros (R\$ 300,19)	156,45 juros (R\$ 336,03)	146,66 juros (R\$ 372,39)

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito são aceitas as seguintes bandeiras: Mastercard, Visa, Dinners e Elo.



Pagamento A VISTA com Boleto: **R\$ 1.360,10**

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

Regiões: 0300 33 76786 - Ouvidoria 0800 7271184

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS,

Obrigado por solicitar um orçamento para seu veículo com a PORTO SEGURO. A seguir você conhecerá todos os benefícios que temos para oferecer, as formas de pagamento que melhor lhe convém, além de todos os detalhes das coberturas. Confira os dados abaixo e se seu perfil está de acordo com o informado.

PROPONENTE

Proponente / Segurado(a)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

CNPJ

38.155.081/0001-71

CORRETOR

Corretor

COMPETENCIA MARTINS COR DE SEGS LTDA

SUSEP

56414J

Telefone

63-3215-5715

E-mail

competenciamartins@uol.com.br

*Modalidades de remuneração poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme políticas internas.

SEGURO

Tipo de Operação

RENOVAÇÃO CONGÊNERE

Segmento

PESSOA JURÍDICA

Sucursal

-

Apólice

-

Item

-

Vigência

18/05/2021 até 18/05/2022 (365 dias)

Bônus Único

CLASSE 2

Renovação de Congêneres

BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

VEÍCULO

Veículo

1946 - HYUNDAI HB20 COMFORT 1.0 12V FLEX

Ano Fabricação / Modelo

2015 / 2015

Portas/Combustível

5 / GASOLINA/ALCOOL

Placa

QKA9052

Chassi

9BHBG51CAFP393088

Fipe

150886

Categoria

10 - VEICULOS DE PASSEIO

Veículo 0 Km

N

Valor da Nota Fiscal

R\$ 0,00

Veículo Blindado

NÃO POSSUI BLINDAGEM

Isonção Fiscal

SEM ISENÇÃO

Uso

COMERCIAL

Quantidade de Passageiros

5

Vistoria Especial

NÃO

Chassi Remarcado

NÃO

Câmbio Automático

NÃO

Kit-Gás

NÃO

Veículo de Pessoa com Deficiência

NÃO

Renavam

-

QUESTIONÁRIO

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso existam outras pessoas que utilizem o veículo por mais do que 15% do tempo na semana, deve-se considerar o mais jovem como o Principal Condutor, sob a pena de perder o direito à indenização.

Nome do principal Condutor: **JEAN HUMBERTO DE SOUZA**

CPF: **852.841.901-06**

CEP PERNOITE: **77016-330**

- Possui um ou mais dos dispositivos antifurto/anti-roubo abaixo instalados no veículo?: **NÃO**

- Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência?: **SIM, NA RESIDÊNCIA DO CONDUTOR COM PORTÃO AUTOMÁTICO/PORTEIRO**

- Possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na empresa?: **SIM - GARAGEM NA EMPRESA**

COBERTURAS

COBERTURAS AUTO

Casco

COMPREENSIVA

Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto

LMI (indenização)

100.00%

Franquia

R\$ 2.199,00

Var. de Opcionais

-

Depreciação

0.00%

Valor do Prêmio

R\$ 1.218,89

Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral, a mesma, será de 100.00%

FORMAS DE PAGAMENTO



TODAS CARTÃO DE CRÉDITO PORTO SEGURO SEM DESCONTO

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.105,43 (s/juros)	1.052,72 (s/juros)	701,81 (s/juros)	526,36 (s/juros)	421,09 (s/juros)	350,91 (s/juros)	300,78 (s/juros)	263,18 (s/juros)	233,94 (s/juros)	210,54 (s/juros)	191,40 (s/juros)	175,45 (s/juros)



TODAS CARTÃO DE CRÉDITO - DEMAIS BANDEIRAS

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.105,43 (s/juros)	1.052,72 (s/juros)	701,81 (s/juros)	526,36 (s/juros)	421,09 (s/juros)	350,91 (s/juros)	324,57 juros (R\$ 155,09)	297,47 juros (R\$ 255,48)	268,98 juros (R\$ 293,72)	246,23 juros (R\$ 332,34)	-	-



TODAS DÉBITO C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.105,43 (s/juros)	1.052,72 (s/juros)	701,81 (s/juros)	526,36 (s/juros)	443,11 juros (R\$ 102,55)	373,96 juros (R\$ 128,82)	324,57 juros (R\$ 155,09)	297,47 juros (R\$ 255,48)	268,98 juros (R\$ 293,72)	246,22 juros (R\$ 332,34)	227,64 juros (R\$ 371,17)	212,18 juros (R\$ 410,58)



1 BOLETO / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
-	1.052,72 (s/juros)	701,81 (s/juros)	526,36 (s/juros)	463,78 juros (R\$ 198,82)	395,72 juros (R\$ 250,39)	347,25 juros (R\$ 302,93)	310,97 juros (R\$ 356,07)	282,85 juros (R\$ 409,99)	260,44 juros (R\$ 464,69)	242,18 juros (R\$ 520,18)	-



1 BOLETO / DEMAIS C. CORRENTE

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.105,43 (s/juros)	1.052,72 (s/juros)	701,81 (s/juros)	526,36 (s/juros)	443,11 juros (R\$ 102,55)	373,96 juros (R\$ 128,82)	324,57 juros (R\$ 155,09)	297,47 juros (R\$ 255,48)	268,98 juros (R\$ 293,72)	246,23 juros (R\$ 332,34)	227,64 juros (R\$ 371,17)	212,19 juros (R\$ 410,58)



1 DEBITO C. CORRENTE / DEMAIS CARNÊ

1x	2x	3x	4x	5x	6x	7x	8x	9x	10x	11x	12x
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.105,43 (s/juros)	1.052,72 (s/juros)	701,81 (s/juros)	526,36 (s/juros)	463,78 juros (R\$ 198,82)	395,72 juros (R\$ 250,39)	347,25 juros (R\$ 302,93)	310,97 juros (R\$ 356,07)	282,85 juros (R\$ 409,99)	260,44 juros (R\$ 464,69)	242,18 juros (R\$ 520,18)	227,04 juros (R\$ 576,45)

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito são aceitas as seguintes bandeiras: Mastercard, Visa, Dinners e Elo.



Pagamento A VISTA com Boleto: **R\$ 2.105,43**

CLÁUSULAS (ATENÇÃO AOS AVISOS)

- Prezado Corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de orçamento/proposta.
- Quando contratada, a cobertura de Vidros está sujeita a análise, se constataremos avarias nos vidros, lanternas, faróis ou retrovisores na vistoria prévia, a cobertura será removida na emissão da apólice automaticamente.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

Regiões: 0300 33 76786 - Ouvidoria 0800 7271184



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS

Processo Administrativo nº: 2021/000049

Período de Realização da Pesquisa 30/04/2021

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS													
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS		
					ALLIANZ AUTO		MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		PORTO SEGURO				
			Despesa de seguros para os veículos do CRCTO, de PLACA OKA 9052 do CRCTO referente ao ano de 2021.	PESQUISA	CNPJ: 061.573.796/0001-66	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	CNPJ: 61.074.175/0001-38	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL			
					VALOR GLOBAL								
1	UND	1			R\$ 2.172,93	R\$ 2.172,93	R\$ 2.377,24	R\$ 2.377,24	R\$ 2.377,24	R\$ 3.465,53	R\$ 3.465,53	R\$ 2.671,90	
					R\$ 2.172,93		R\$ 2.377,24		R\$ 3.465,53		R\$ 2.671,90		
1º Proposta Habilitada: ALLIANZ AUTO													
1º Proposta Habilitada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A													

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRC TO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 19 de maio de 2021

F. Pereira
Responsável pela pesquisa de preços
Fernanda Cavalcanti Pereira
Coordenadora Administrativa do CRC TO

[Assinatura]
Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 19 de maio de 2021.


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 19.05.2021
Hora : 16:54

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
82	2021	19.05.2021	2021/000049

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

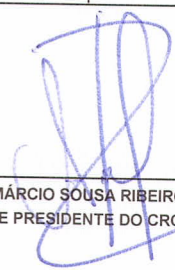
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa de seguros para os veiculos do CRCTO, de PLACA QKA 9032 do CRCTO referente ao ano de 2021.	1.188,62

Valor por Extensão
Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.350,25	0,00	1.188,62	6.161,63

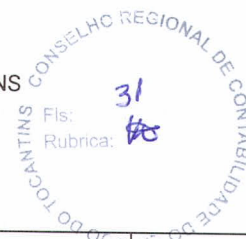
PALMAS, 19 de Maio de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 24.05.2021
Hora : 09:33

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
84	2021	19.05.2021	2021/000049

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012-MANUTENÇÃO,	-

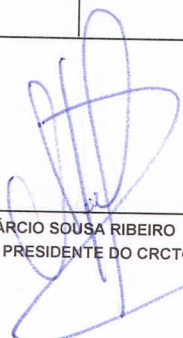
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa de seguros para os veículos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 do CRCTO referente ao ano de 2021.	1.188,62

Valor por Extenso
Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.350,25	1.188,62	1.188,62	4.973,01

PALMAS, 19 de Maio de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

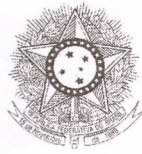
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-5279
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 15:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 16075654/2021

Expedição: 19/05/2021, às 15:34:00

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

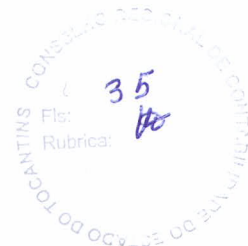
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:53 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **35B5.1690.5371.4C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.074.175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041001333546962718

Informação obtida em 19/05/2021 16:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



12/06

Certidão nº 29577067

Data e hora da emissão 14/05/2021 08:18:22

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0318471 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 23/03/2021

Validade: 21/06/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 07:09:45 horas do dia 23/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 66F6F649

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 07:09:45 horas do dia 23/03/2021 (hora e data de Brasília).

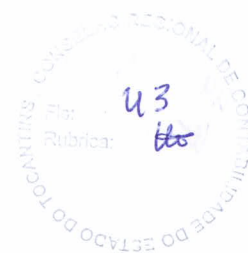
Código de Autenticidade: 66F6F649

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000400130-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, ESCRITORIO 07-C
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 15/04/2021
Validade: 14/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:18:33 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1A8BDB0D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372444-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0386-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-C ,
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 08/04/2021
Validade: 07/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:21:05 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5F7894E8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000402200-2021
Número do Contribuinte: 197.011.0009-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E
CEP: 01139-002
Cep: 01139-002
Liberação: 16/04/2021
Validade: 15/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:16:24 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1211CC0A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a serviços terceirizados de empresa especializada em seguro para ~~os veículos do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins~~, PLACA QKA 9052 E QKA 9032, referente ao ano de 2021.

Tendo em vista que todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possa ocorrer, visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que a escolha do segundo menor preço foi porque que a primeira opção a seguradora Allianz Seguros S.A. nos informa via whatsapp print anexo, que não faz seguro quando há a necessidade de retenção de impostos ou entrega de certidões, o preço praticado pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ N°61.074.175/0001-38**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço é de R\$ 2.377,24.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.



Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

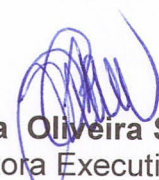
“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 19 de maio de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa


Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

OFÍCIO.015/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 19 de maio de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

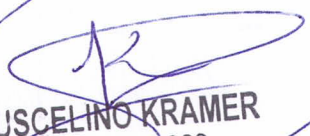
Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000049, com seguros para os veículos de PLACA QKA 9052 e QKA 9032 DO CRCTO REFERENTE AO ANO DE 2021, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Viende em
24/05/2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS. FROTA DO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada na prestação de serviços – seguro de veículo – HB20 QKA 9032.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, ~~Documento de Oficialização~~ da demanda para aquisição dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 1/2021**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais, quantidades e estimativa de preços; 4. Da proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**; e 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Todos os veículos que compõem a frota deste necessitam estarem segurados contra possíveis sinistros que possam ocorrer, visando à proteção do bem público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam tais como os funcionários e conselheiros da instituição, para isso se faz necessário a contratação de uma empresa especializada".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pela Rubrica 6.3.1.3.02.01.023 – SEGURO DE BENS MÓVEIS

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

- | | |
|------------------------------|---------------|
| a) ALLIANZ AUTO | R\$ 2.172,93; |
| b) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A | R\$ 2.377,24; |
| c) PORTO SEGURO | R\$ 3.465,53; |

Desta forma, foi a menor Proposta foi da empresa **ALLIANZ AUTO**, no importe de **R\$ 2.172,93**, (dois mil, cento setenta dois reais e noventa três centavos), entretanto, por conta da informação constante por parte da empresa de que: "Não fazemos seguro para quando há necessidade de isenção de algum imposto ou entrega de certidões".

Assim, a proponente Habilitada foi a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, pelo valor de **R\$ 2.377,24** (dois mil, trezentos setenta sete reais e vinte quatro

centavos), contratação com empresa especializada na prestação de serviços – seguro de veículo – HB20 QKA 9032;

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre

Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada a proponente Habilitada foi a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, pelo valor de **R\$ 2.377,24** (dois mil, trezentos setenta e sete reais e vinte quatrocentavos), contratação com empresa especializada na prestação de serviços – seguro de veículo – HB20 QKA 9032;

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa proponente a proponente Habilitada foi a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor de **R\$ 2.377,24** (dois mil, trezentos setenta e sete reais e vinte quatro centavos).

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 24 de maio de 2021


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 56
Rubrica: 16
Data : 24.05.2021
Hora : 09:18

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
89	24.05.2021	ORDINARIO	2021/000049	82	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1147	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS MÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ / CPF	: 61.074.175/0001-38
Endereço	: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN	Bairro	:
CEP	: 4578-000	Cidade	: SAO PAULO
Banco	:	UF	: SP
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa de seguros para os veiculos do CRCTO, de PLACA QKA 9032 do CRCTO referente ao ano de 2021.	1	1.188,62	1.188,62

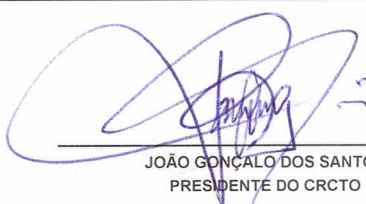
Valor por Extenso
Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
7.350,25	0,00	1.188,62	6.161,63

PALMAS, 24 de Maio de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 24.05.2021
Hora : 09:34

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
91	24.05.2021	ORDINARIO	2021/000049	84	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1147	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS MÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ / CPF	: 61.074.175/0001-38
Endereço	: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN	Bairro	:
CEP	: 4578-000	Cidade	: SAO PAULO
Banco	:	UF	: SP
	Agência	Conta	:

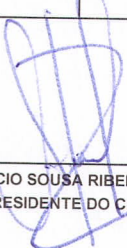
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa de seguros para os veiculos do CRCTO, de PLACA QKA 9052 do CRCTO referente ao ano de 2021.	1	1.188,62	1.188,62

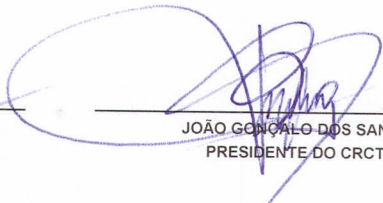
Valor por Extenso
Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
7.350,25	1.188,62	1.188,62	4.973,01

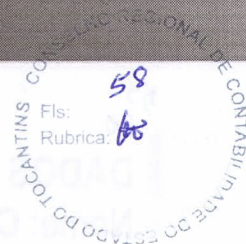
PALMAS, 24 de Maio de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA



DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

Nº Apólice: **4061000020131**

Endosso: **0**

Itens: **2**

Nº Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **24/05/2021**

Término 24h do dia: **24/05/2022**

Renova apólice Nº: **1542000143831**

Da seguradora: **6238**

Data e hora da proposta: **27/05/2021 09:45:00**

Nº Proposta: **71000195289504**

Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DIR. TERRITORIAL DF - VIDA**

CNPJ: **61.074.175/0016-14**

Endereço: **QA SCS QUADRA 2,**

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70302-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106404 - EMISSAO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9004-13**

Código SUSEP: **00000999990004**

Telefone: **1100000000**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

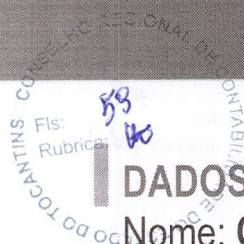
UF: **SP**

31/05/2021 001 2 00000000001 1

1064044061000020131

31/05/2021 001 2 217 00000000001 1

1064044061000020131



DADOS DO SEGURADO

Nome: **CONSELHO R.DEC. TO**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **38.155.081/0001-71**

Endereço: **104 SUL R SE 9 01 .**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **77020-024**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

Telefone residencial: **63984888436**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.377,24**

Encargos: **0,00**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **2.377,24**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Vencimento da 1º parcela: **01/07/2021**

Valor da 1º parcela: **2.377,24**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Resolução 103/04 do CNSP e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago, serão obrigatórias a realização de vistoria prévia do veículo e o pagamento de R\$35,00 para a reabilitação do seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

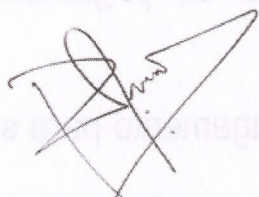
INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

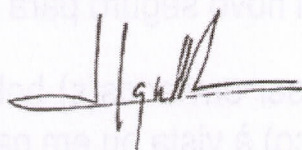
Fls: 61
Rubrica: 61
ESTADO DO TOCANTINS

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 28 de Maio de 2021.



Raphael de Luca Junior
Diretor



Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor

31/05/2021 001 2 217 00000000001 1

1064044061000020131

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala
24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

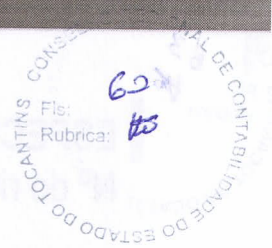
De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autorarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.



31/05/2021 001 2 00000000001 1

1064044061000020131

63
Fls:
Rubrica:

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

CI: 62321013485609

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **77016-330**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **HB20 COMFORT / C.PLUS / C.STYLE 1.0**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2015/2015** Placa: **QKA9032**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BHBG51CAFP393093**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **015088-6** Código na MAPFRE: **HY010052**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

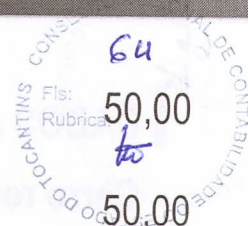
Código do veículo na Tabela Substituta: **02103502-7**

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar para o veículo na tabela de cotação a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	888,62
Acid Pes de Ocupantes - Morte	5.000,00	50,00
Acidental		

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	
APO - DMH	5.000,00	
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	50,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Conf. Cond. Gerais	50,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	50,00



Classe de bônus 02

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0028. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

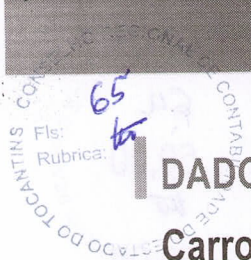
RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAISS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.



DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

O carro reserva, conforme regras da locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	1.575,50
FAROIS		110,00
LANTERNA		110,00
RETROVISOR		110,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		210,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

31/05/2021 001 2 217 000000000001 1

1064044061000020131

31/05/2021 001 2 00000000001 1

1064044061000020131



CE 62321013483592

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO
Veículo alienado ou com leasing? NÃO
CEP do local onde o veículo permanece: 71016-330

DADOS DO VEÍCULO

Modelidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: HISSO COMFORT I C.P.LUS I C.STYLE I D
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2012/2012 Placa: OKA9052
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 88HBG51CAF393088
Capacidade de passageiros: 5
Categoria IAN/IIAN: PASSAIO NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de Isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASO

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)
Código na Tabela de Referência: 015023-6 Código na MAPFRE: HY610052
Tabela Substitui em caso de extinção da Tabela de Referência: MOLICAR -
REVISTA DO CARRO
Código do veículo na Tabela Substitui: 02100202-7

O valor da indenização integral será obtida mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar para o veículo na tabela de colisão a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Capeturas	Valor	Prêmio líquido
Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	886,62
Acid-Fes de Ocupantes - Morte	2.000,00	50,00
Acidental		



Fls: 67
Rubrica:
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 2

CI: 62321013485595

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **77016-330**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **HB20 COMFORT / C.PLUS / C.STYLE 1.0**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2015/2015** Placa: **QKA9052**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BHBG51CAFP393088**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **015088-6** Código na MAPFRE: **HY010052**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **02103502-7**

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar para o veículo na tabela de cotação a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	888,62
Acid Pes de Ocupantes - Morte	5.000,00	50,00
Acidental		

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	50,00
APO - DMH	5.000,00	50,00
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	50,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Conf. Cond. Gerais	50,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	50,00

Classe de bônus 02

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0028. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
APO - DMH	Outras Coberturas - Automóvel	42
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

31/05/2021 001 2 00000000001 1

1064044061000020131



DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

O carro reserva, conforme regras da locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	1.575,50
FAROIS		110,00
LANTERNA		110,00
RETROVISOR		110,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		210,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

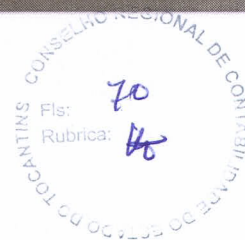
31/05/2021 001 2 217 00000000001 1

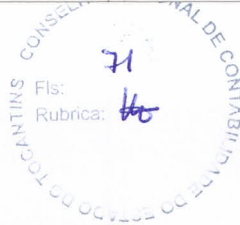
1064044061000020131



31/05/2021 001 2 000000000001 1

1064044061000020131





CARNÊ DE PAGAMENTO

Seguro MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

CONSELHO R.DEC. TO
RUA 104 SUL R SE 9 01,
PALMAS TO CEP:77020-024

Você está recebendo as fichas de compensação para pagamento das parcelas do prêmio de seu Seguro MAPFRE AUTOMAIIS FROTA relativo à apólice número 4061/0000201/31, emitida com base nas informações da proposta número 71000195289504.

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer banco, até o vencimento.

Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Esclarecemos que:

1. O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;
2. O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da Cláusula "Pagamento do Prêmio", contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Raphael de Luca Junior
Diretor

Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor

MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074175/0001-38

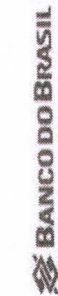
Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83, Processo SUSEP RCF-V nº 15414.900138/2016-91. Os registros destes planos na SUSEP não implicam, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana.

Ouvidoria: 0800 775 1079. Deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373. das 8h às 20h, de 2º a 6º feira, exceto feriado ou pelo site ou pelo site www.mapfre.com.br. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não solucionados pelos canais de atendimento habituais.

Recibo do Pagador

0001-9 | 00190.00009 03090.795000 00077.032175 3 866800000237724



Vencimento 01/07/2021	Agência / Código Cedente 1912-77583-3	Nosso Número 30907950000077032	Parcela 01	1 (-) Valor do Documento 2.377,24
3 (-) Outras Deduções	2 (-) Desconto / Abatimento	4 (+) Mora/Multa	5 (+) Outros Acréscimos	6 (-) Valor Cobrado 2.377,24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DOCUMENTO Nº 21740610000201310 217 31 4061 4061000020131 0 1/1

CONSELHO R.DEC. TO
RUA 104 SUL R SE 9 01,
PALMAS TO CEP:77020-024



0001-9 | 00190.00009 03090.795000 00077.032175 3 866800000237724

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO. APOS, ATUALIZE NO SITE BB.COM.BR	Vencimento 01/07/2021
Beneficiário MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38	Agência/Código Cedente 1912-77583-3
Endereço AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794000	Nosso Número 30907950000077032
Data do Documento 28/05/2021	1 (+) Valor do Documento 2.377,24
Uso do Banco Carteira 17	2 (-) Desconto / Abatimento

INSTRUÇÕES
DOCUMENTO Nº 21740610000201310

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PARA PAGAMENTO ATE: 01/07/2021 COBRAR O VALOR DE: R\$ 2377,24
NAO RECEBER APOS 25 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO
COBRAR JUROS DE 1,00% AO MES DE ENCARGOS, APOS 01/07/2021
DUVIDAS LIGAR PARA: 0800-775-4545

NOTA: ESCLARECEMOS QUE O VENCIMENTO ORIGINAL DA APOLICE E :01/07/2021

Pagador
CONSELHO R.DEC. TO
RUA 104 SUL R SE 9 01,
PALMAS TO CEP:77020-024

CNPJ: 38.155.081/0001-71

Sacador/Assinado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS



PROVISIONADO

DATA 28/05/2021
EMP.
DOC. 567

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 07/06/2021
Hora : 09:06

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
10462	07/06/2021		2021/000049

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
89	6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS <i>fixe.</i>	1.188,62
91	6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS <i>Adm.</i>	1.188,62

Projeto

REALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Favorecido	
Nome : MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ / CPF : 61.074.175/0001-38
Endereço : AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11711 21 ANDA/BROOKLIN	Bairro :
CEP : 4578-000	Cidade : SAO PAULO
	UF : SP

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE BOLETO DESPESA COM SEGURO PARA OS VEICULOS DO CRCTO, PLACAS QKA 9032 E QKA 9052 DO CRCTO REFERENTE AO PERIODO DE 24/05/2021 A 24/05/2022.	01/07/2021	2.377,24

Retenções / Descontos	
2,4 % - IR (2,4%) - 57,05	1 % - CSLL (1,0%) - 23,77
3 % - COFINS(3%) - 71,32	0,65 % - PIS(0,65%) - 15,45
Valor Bruto : 2.377,24	Valor Descontos : 167,59
	Valor Líquido : 2.209,65

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	<u>07/06/2021</u> Data
	<u>Fernanda Carvalho Pereira</u> Coordenadora Administrativa do CRCTO

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (2.377,24 dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) AO OU PROCURADOR.	<u>11/06/2021</u> Data
	<u>João Gonçalves dos Santos</u> Presidente do CRCTO

Recursos	
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3
Conta : 10.540-6	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.01.001
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :
Valor Pago : 2.209,65 (dois mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)	Num. Cheque :

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA CAMPO NÃO EXISTENTE(dois mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.	<u> </u> Data
	<u> </u> Favorecido

PARECER DO CONTROLE INTERNO DO CRCTO
APÓS EXAMES DOS AUTOS. DECLARA-SE A DESPESA APTA A:
() LIQUIDAÇÃO (X) PAGAMENTO
PALMAS-TO, 07/06/2021
MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA
COORDENADORA CONTROLE INTERNO
Mikaelly

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
1	Salário	1.000,00	1.000,00
2	Aluguel	500,00	500,00
3	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
4	Salário	1.000,00	1.000,00
5	Aluguel	500,00	500,00
6	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
7	Salário	1.000,00	1.000,00
8	Aluguel	500,00	500,00
9	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

PROVISORIO

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
10	Salário	1.000,00	1.000,00
11	Aluguel	500,00	500,00
12	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
13	Salário	1.000,00	1.000,00
14	Aluguel	500,00	500,00
15	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
16	Salário	1.000,00	1.000,00
17	Aluguel	500,00	500,00
18	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
19	Salário	1.000,00	1.000,00
20	Aluguel	500,00	500,00
21	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

Item	Descrição	Valor	Valor Líquido
22	Salário	1.000,00	1.000,00
23	Aluguel	500,00	500,00
24	Outros	100,00	100,00
Total		1.600,00	1.600,00

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
 MIRABELLY OLIVEIRA FERREIRA
 RUMATO
 1) LUIZ GONÇALVES
 2) PAGAMENTO
 3) EXAMES DOS AUTOS DE FISCALIZAÇÃO
 4) CONTROLE INTERNO DO C.R.C.

PROVISIONADO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 17, ART. 24, INC. III E SEGUINTE E ART. 25 DA LEI 8.666/93

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2021/0049

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	sim	02	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	sim	03	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	sim	05	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis			
3. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	sim	29	
3.1 A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	sim	49/50	
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	Não aplica		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Não aplica		
6. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	Não aplica		

7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU n° 16, de 1° de abril de 2009)	Não aplica		
8. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6°, IX, 7°, § 2°, I, e § 9°, Lei 8.666/93)?	sim	05-07	
8.1. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7°, § 2°, I da Lei n° 8.666/93)?	sim		
9. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6°, X e 7° II e § 9°, Lei n° 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7°, §§ 1° e 9°, Lei 8.666/93)?	Não aplica		
10. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7°, § 2°, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei n° 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?			
10.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei n° 8.666/93 e IN 05/2014)?	sim	28	
10.2 Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2° de art. 2° da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2°, § 3° da IN/SLTI 05/2014)			
10.3 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2°, § 5° da IN/SLTI 05/2014)			
11. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei n° 8.666/93)?	sim		
12. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?			
13. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC n° 123/06, art. 6° do Decreto n° 8.538/15 e art. 34 da Lei n° 11.488/07)?			
13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto n° 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?			
14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)			
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7°, § 2°, III, 14 e 38, caput, da Lei n° 8.666/93)?	sim	09	
15.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?			

16. Constam as seguintes comprovações/declarações:			
a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);	sim	35	
b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);			
c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95);	sim	36	
d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI nº 1454/DF);	sim	33	
e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);			
f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e			
g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?			
São sistemas de consulta de registro de penalidades:			
(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br);			
(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br);			
(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;			
(d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e			
(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).			
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?	sim		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.			
17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela AGU?			
17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?			
18. Análise pela assessoria jurídica (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	sim	52-55	
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).			

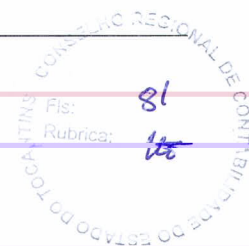
Palmas 07 de junho de 2021


Mikaelly Oliveira Ferreira

C.I

11/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:29:32
361503615 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

DATA DA TRANSFERENCIA 11/06/2021
NR. DOCUMENTO 551.912.001.083.650
VALOR TOTAL 2.209,65

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S A
AGENCIA: 1912-7 CONTA: 1.083.650-0
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540

IDENTIFICADOR 1: 3.509
IDENTIFICADOR 2: 38.155.081/0001 71

NR.AUTENTICACAO 3.110.DA0.686.BC2.E0D

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

DATA 11/06/2021
EMP.
DOC. 590

Contabilizado
Digitado

